



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 16 DE SETEMBRO DE 2022

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 7.240/22
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

= Contratar as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público os respectivos cargos junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022:

= **ADRIANA ZORZAN DOS SANTOS** – RG nº xx.409.695-x, CPF nº xxx.080.028-xx e PIS/PASEP nº xxx160034xx, classificada em 10º lugar para o cargo de Cozinheira, a partir de 12/09/2022;

= **VALERIA FERNANDES DOS SANTOS** – RG nº xx.730.144-x, CPF nº xxx.561.438-xx e PIS/PASEP nº xxx945001xx, classificada em 50º lugar para o cargo de Agente de Monitoria Escolar, a partir de 13/09/2022.

= Contratar o candidato sr. **PAULINHO ALVES DA SILVA** – RG nº xx.503.100-x, CPF nº xxx.716.248-xx e PIS/PASEP nº xxx053701xx, classificado em 5º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Servente de Pedreiro junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado da Administração nº 001/2022, a partir de 12/09/2022.

PORTARIA Nº 7.241/22
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

= Admitir, a partir de 13/09/2022, a senhorita **MAYARA TOMAZ SILVA MATHIAS** – RG nº xx.885.122-x, CPF nº xxx.440.008-xx e PIS/PASEP nº xxx160004xx, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador de Controle de Frotas da Saúde – Referência 22, junto à Secretaria Municipal de Saúde – Central de Ambulâncias.

= Contratar, a partir de 12/09/2022, o candidato sr. **WESLEY VARGAS DOS SANTOS LIMA** – RG nº xx.938.424-x, CPF nº xxx.701.748-xx e PIS/PASEP nº xxx626998xx, classificado em 1º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 7.242/22
DE 14 DE SETEMBRO DE 2.022

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 55 da Lei Municipal nº 2.975/19 de 13/12/19, que dispõe sobre a política pública de Assistência Social do Município de Bastos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal Srta. **JANEIZA MAYARA ROLIM** - RG nº xx.360.472-x e CPF nº xxx.718.368-xx, para responder pelo Fundo Municipal de Assistência Social, autoridade de cujos atos resultarão na emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Em decorrência ao disposto no Artigo anterior, competirá à Servidora, a partir desta data, assinar todos os cheques e demais documentos do órgão juntamente com a Tesoureira da Municipalidade, estando devidamente autorizada a efetuar, em conjunto, todo e qualquer tipo de transações e movimentações bancárias, verificar saldos, proceder a abertura e encerramento de contas, bem como executar todos os demais serviços inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 7.243/22
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022

= Conceder, a partir de 06/09/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **ROSALINA DOS REIS**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3511/2022.

= Conceder, a partir de 09/09/2022, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **GERSINA COSTA INOUE**, enquanto desempenhar suas funções de Motorista de Transporte Coletivo junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3546/2022.

= Contratar, a partir de 14/09/2022, a candidata sra. **DIANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA** – RG nº xx.442.265-x, CPF nº xxx.380.428-xx e PIS/PASEP nº xxx367541xx, classificada em 13º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cozinheira junto à Secretaria Municipal de Educação, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022.

PORTARIA Nº 7.244/22
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, referentes ao quinquênio de 15/09/2015 a 14/09/2020, a partir de 14/09/2022.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **ANGELICA SUELLEN TRINDADE DE ARAUJO**, objeto da Portaria nº 7.217/22, referente ao período aquisitivo de 02/05/21 a 01/05/22, devendo retornar ao trabalho a partir de 14/09/2022 e descansar o período remanescente em data oportuna.

= Contratar, a partir de 14/09/2022, a candidata srta. **JAQUELINE APARECIDA FERNADES BUENO – RG nº xx.050.081-x, CPF nº xxx.490.858-xx e PIS/PASEP nº xxx871568xx**, classificada em 9º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto à Residência Terapêutica, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 7.245/22
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.022

= Contratar, a partir de 14/09/2022, a candidata sra. **ANDREA APARECIDA REIS - RG nº xx.849.313-x, CPF nº xxx.334.558-xx e PIS/PASEP nº xxx384281xx**, classificada em 3º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

= Contratar, a partir de 14/09/2022, o candidato sr. **JOABER BORGES - RG nº xx.592.546-x, CPF nº xxx.825.228-xx e PIS/PASEP nº xxx079851xx**, classificado em 2º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Técnico de Enfermagem junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.